

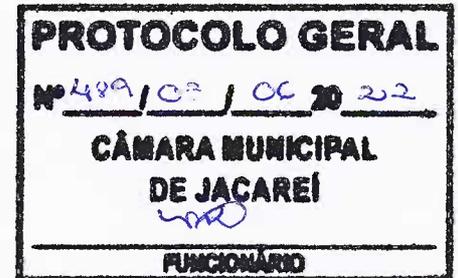


Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 225/2022 – GP

Jacareí, 24 de maio de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



Assunto: Pedido de Informação nº 103/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 220/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 20 de maio de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 20 de maio de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 103/2022, de autoria do vereador Rogério Timóteo, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 339/2022 – GAB/SME expedido pela Secretaria de Educação a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PATRÍCIA VIEIRA JULIANI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

Memorando nº 339/2022 – GAB/SME

Jacareí, 23 de maio de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 103/2022.

Em atendimento ao solicitado no referido Pedido de Informação, que requer informações a sobre a falta de estagiários para auxiliar os alunos com TEA, a Secretaria informa que não há um prazo de contratação de estagiários, visto ser uma demanda constante e permanente.

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola é a empresa contratada pelo Município de Jacareí para captação dos estagiários, sendo responsável por todo o processo de contratação dos estagiários.

É importante mencionar que a Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio, prevê expressamente, em seu artigo 11, que a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, tornando as contratações dos estagiários uma demanda contínua.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessário.

Respeitosamente,


MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO
Secretária Municipal de Educação